

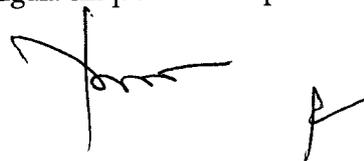
**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº 0015/2019 – SEUMA, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SOBRAL E O CONSÓRCIO
MAGNA/BECK DE SOUZA (CONSÓRCIO MBS),
PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, **MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará e o **CONSÓRCIO MAGNA/BECK DE SOUZA (CONSÓRCIO MBS)**, inscrito sob o CNPJ nº. 35.516.274/0001-12, constituído pelas empresas **MAGNA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.980.905/0001-24, e **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 91.806.844/0001-80, aqui denominado de **CONTRATADO**, neste ato representado por **RODRIGO DA SILVA GAZEN**, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 9050333401 SSP/RS, inscrito no CPF nº 702.320.590-04, residente e domiciliado em Brasília/DF, na SHIN QI nº 9, Conj. 05, Casa 03, Lago Norte, CEP 71515-250, com a interveniência da **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF**, neste ato representada pelo secretário **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, portador da célula de identidade nº 96002114016 SSP/CE e CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado na Cidade de Sobral/CE, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019-SEUMA**, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Em razão da alteração dos quantitativos de serviços descritos na forma deste Termo Aditivo fica acrescido o valor do Contrato nº 0015/2019-SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para supervisão técnica e socioambiental de obras, para implementação das obras de infraestrutura do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, em R\$ 436.744,91 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), nos termos da subcláusula abaixo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A partir deste instrumento, o valor contratual passa de R\$ 5.780.766,01 (cinco milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e um centavo) para R\$ 6.217.510,92 (seis milhões, duzentos e dezessete mil, quinhentos e dez reais e noventa e dois centavos), totalizando uma repercussão financeira de 7,56% (sete vírgula cinquenta e seis por cento) ao valor original do contrato.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

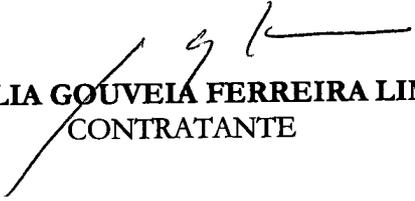
As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município o extrato deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO, de acordo com o § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa às suas expensas.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 15 de fevereiro de 2021.


MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
CONTRATANTE

DAVID MACHADO BASTOS
INTERVENIENTE


RODRIGO DA SILVA GAZEN
CONTRATADO

Visto da Coordenadoria Jurídica da SEUMA:



TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0015/2019 – SEUMA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019-SEUMA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: CONSÓRCIO MAGNA/BECK DE SOUZA (CONSÓRCIO MBS), inscrito sob o CNPJ nº. 35.516.274/0001-12, neste ato representada por RODRIGO DA SILVA GAZEN. DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Em razão da alteração dos quantitativos de serviços descritos na forma deste Termo Aditivo fica acrescido o valor do Contrato nº 0015/2019-SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para supervisão técnica e socioambiental de obras, para implementação das obras de infraestrutura do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, em R\$ 436.744,91 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos). A partir deste instrumento, o valor contratual passa de R\$ 5.780.766,01 (cinco milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e um centavo) para R\$ 6.217.510,92 (seis milhões, duzentos e dezessete mil, quinhentos e dez reais e noventa e dois centavos), totalizando uma repercussão financeira de 7,56% (sete vírgula cinquenta e seis por cento) ao valor original do contrato. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 15 de fevereiro de 2021.


MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE


RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO
COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA

sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura do presente instrumento. Sobral/CE, 05 de março de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SUB-ROGANTE - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SUB-ROGADO - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0010/2020 - SEUMA - SUB-ROGANTE: Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, representada por Marília Gouveia Ferreira Lima. SUB-ROGADO: Secretaria da Infraestrutura, representada pelo Secretário David Machado Bastos. ANUENTE: empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.394.134/0001-46. DO OBJETO: Por este Termo de SUB-ROGAÇÃO, a SUB-ROGANTE transfere para a SUB-ROGADA todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato Administrativo nº 0010/2020-SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Bairro Dom Expedito, no Município de Sobral-CE, celebrado pela SUB-ROGANTE e a ANUENTE, de modo que se integram à sub-rogação todos os documentos referentes ao referido Contrato. DA ACEITAÇÃO: A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO constante deste Termo, passando, por consequência, a ser titular do Contrato em tela, assumindo, a partir da data da assinatura deste Termo, todos os direitos e deveres decorrentes do documento SUB-ROGADO, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. DA VIGÊNCIA: Os efeitos jurídicos da presente sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura do presente instrumento. Sobral/CE, 05 de março de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SUB-ROGANTE - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SUB-ROGADO - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0015/2019 - SEUMA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019-SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: CONSÓRCIO MAGNA/BECK DE SOUZA (CONSÓRCIO MBS), inscrito sob o CNPJ nº 35.516.274/0001-12, neste ato representada por RODRIGO DA SILVA GAZEN. DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Em razão da alteração dos quantitativos de serviços descritos na forma deste Termo Aditivo fica acrescido o valor do Contrato nº 0015/2019-SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para supervisão técnica e socioambiental de obras, para implementação das obras de infraestrutura do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, em R\$ 436.744,91 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos). A partir deste instrumento, o valor contratual passa de R\$ 5.780.766,01 (cinco milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e um centavo) para R\$ 6.217.510,92 (seis milhões, duzentos e dezessete mil, quinhentos e dez reais e noventa e dois centavos), totalizando uma repercussão financeira de 7,56% (sete vírgula cinquenta e seis por cento) ao valor original do contrato. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 15 de fevereiro de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2020 - SEUMA - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.394.134/0001-46, neste ato representada por FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a EXECUÇÃO do Contrato nº 0010/2020 - SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Dom Expedito, no Município de Sobral/CE, em 90 (noventa) dias, com início em 10 de março de 2021 e término em 08 de junho de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral-CE, 02 de março de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0017/2019 - SEUMA - REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada

por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, neste ato representada por ARTUR FEITOSA NOGUEIRA. DOS PRAZOS: O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 0017/2019-SEUMA, que tem como objeto a execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Alto da Expectativa, no Município de Sobral/CE, tem por finalidade PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO, por mais 90 (noventa) dias, com início em 25 de março de 2021 e término em 23 de junho de 2021, e o PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 19 de abril 2021 e término em 17 de agosto de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral-CE, 01 de março de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

ERRATA AO CONTRATO Nº 014/2021 - SESEC - publicado no DOM (Diário Oficial do Município) Nº 1003, folha nº 10 de 17 de fevereiro de 2021 - A Secretaria da Segurança Cidadã de Sobral torna público para conhecimento dos interessados que pela presente errata, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0066.2171.339032.00.1001000000. LEIA-SE: 04.01.04.122.0065.2152.3390.30.00.1.001.0000.00. Sobral/CE, 05 de março de 2021. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC: Flávio Antonio Pedrosa Ximenes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021 - SESEC - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Segurança e Cidadania a Sra. EMANUELA VASCONCELOS LEITE COSTA. CONTRATADO: Empresa PRINTE COMÉRCIO DA IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.496.814/0001-48, representada pelo Sr. NELSON RAMOS NÓBREGA JÚNIOR. OBJETO: Aquisições de Materiais de Expediente, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 177/2019, juntamente com as propostas de preço apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P093795/2020 (item 19). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 001/2020 - SEGET e o edital do Pregão Eletrônico nº 177/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 67,90 (sessenta e sete reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0065.2152.339030.00.1001.000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, matrícula 864. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 24 de fevereiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2022. Sobral, 24 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã - Nelson Ramos Nóbrega Junior - Representante da Empresa PRINTE COMÉRCIO DA IMPRESSÃO LTDA. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

PORTARIA Nº 035/2021 - SESEC - DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO RADAR. A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, que institui e regula a concessão de gratificação para servidores da Secretaria da Segurança Cidadã, participantes das atividades de Operação Radar de Veículos e Condutores. RESOLVE: Art. 1º - Determina a execução da Operação Radar, na modalidade fiscalizatória, a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, na Avenida Dom José (ao lado do Teatro São João), Sobral - Ceará, das 16h às 20h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 24 de fevereiro de 2021. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	REGINALDO SILVA DA COSTA	8120	COORDENADOR
02	SYMARA NAYANNE SOARES SOUZA	18149	MEMBRO
03	ALAN JONES DUARTE BRITO	30170	MEMBRO
04	UZIAS SOUSA FERREIRA	30205	MEMBRO
05	SAULO COSTA DO VALE	24532	MEMBRO
06	ROSINEUDE FERREIRA DA SILVA	24437	MEMBRO

PORTARIA Nº 036/2021 - SESEC - DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO RADAR. A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que